



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945309/2023 que entre si celebram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na forma que segue.

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 5º andar, Brasília/DF, CEP 70067-900, neste ato representado por seu Secretário Substituto, **OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Campus Universitário - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970, neste ato representada por seu Reitor, **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, doravante designados "participes", **RESOLVEM**, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) e na [Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025](#), celebrar o presente **TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada Portal Transferegov.br nº **945309/2023**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 945309/2023, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto "Apoiar a gestão e o fortalecimento da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV) de forma a promover a divulgação científica e tecnológica na área, a capacitação de recursos humanos nas temáticas das redes, bem como propiciar a articulação dos diversos atores envolvidos na pesquisa, no desenvolvimento e na produção do biodiesel, do bioquerosene e de outros combustíveis sustentáveis", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue em anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado até **30 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 10 "caput" do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos participes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinatura eletrônica)

OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

Pela Unidade Descentralizada

(assinatura eletrônica)

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E), Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação substituto**, em 31/08/2026, às 19:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13993740** e o código CRC **A2BC8362**.



PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 945309/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Nome da autoridade competente: Osório Coelho Guimarães Neto Número da Matrícula Funcional: 1830902 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SETEC/DEPIN/CGTS Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação - Portaria nº 892, de 13 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, de 14 de Agosto de 2024, Seção 2 / Delegação - Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo Número da Matrícula Funcional: 1202134 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Exatas da Terra (CCET)/Núcleo de Processamento de Primário e Reuso de Água Produzida e Resíduo (NUPRRAR)/Laboratório de Análise Ambiental, Processamento primário e biocombustíveis (LABPROBIO). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de maio de 2023, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 99, de 25 de maio de 2023, Seção 2, Páginas 1 e 2
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103/15234 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153103/15234 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
3. OBJETO
Apoiar a gestão e o fortalecimento da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV) de forma a promover a divulgação científica e tecnológica na área, a capacitação de recursos humanos nas temáticas das redes, bem como propiciar a articulação dos diversos atores envolvidos na pesquisa, no desenvolvimento e na produção do biodiesel, do bioquerosene e de outros combustíveis sustentáveis.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
As metas estabelecidas para a execução plena do projeto “Apoio à gestão e fortalecimento da RBTB e da RBQAV” envolvem, principalmente, ações de apoio à capacitação e de divulgação científica e tecnológica nas temáticas principais das Redes de P,D&I, coordenadas pela SETEC/MCTI, no âmbito de programas e políticas públicas interministeriais que envolvem os combustíveis sustentáveis. As metas previstas estão listadas, abaixo: 1) Missão técnica internacional exploratória envolvendo, principalmente, pesquisadores e gestores de políticas públicas com o objetivo de identificar e analisar as experiências bem-sucedidas em outros países (regulatórias, tecnológicas e mercadológicas); 2) Apoiar a proposição de normas, leis e diretrizes para o desenvolvimento da cadeia de valor dos biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis no âmbito da C, T & I; 3) Organização do 8º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e do 3º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV); 4) Realização de 2 (dois) mini-cursos presenciais (16 horas) de Tecnologias de Produção de Combustíveis Sustentáveis para Aviação (SAF) com o objetivo de capacitar agentes públicos formuladores de políticas públicas, técnicos do setor, pesquisadores e empresas; 5) Apoiar à realização de eventos presenciais e/ou virtuais de projeção nacional e/ou internacional para a divulgação e disseminação de informações produzidas pela RBTB e RBQAV; 6) Realizar a divulgação científica e tecnológica da RBQAV e RBTB em eventos, publicação de trabalhos em periódicos, manutenção do website e redes sociais das redes de pesquisa.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED
O presente Termo de Execução Descentralizada (TED), entre o MCTI e a UFRN, tem por objetivo a descentralização de recursos financeiros para UFRN para apoiar a gestão e o fortalecimento da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV) em ações de divulgação científica e tecnológica na área, na capacitação de recursos humanos nas temáticas das redes, bem como na promoção da articulação dos diversos atores envolvidos na pesquisa, no desenvolvimento e na produção do biodiesel, do bioquerosene e de outros combustíveis sustentáveis. O projeto também visa contribuir com o apoio técnico a definições de políticas públicas voltadas à produção e uso de combustíveis renováveis na matriz energética brasileira. Os combustíveis renováveis, em especial o biodiesel e o bioquerosene, tem ganhado destaque como opção para a substituição dos combustíveis fósseis no setor de transporte. Nos últimos anos, foram lançados programas nacionais interministeriais de apoio à produção e uso desses combustíveis, tais como o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), a nova política nacional de biocombustíveis (RENOVABIO), o Programa Combustível do Futuro (PCF) e o Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2). No âmbito desses programas, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) coordena módulos/eixos de desenvolvimento tecnológico e inovação para a solução dos principais desafios tecnológicos das cadeias de valor. Como forma de atuação do MCTI, a principal ferramenta utilizada foi a estruturação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, buscando a convergência de esforços, a interação da academia com o setor produtivo e a otimização de recursos públicos. A Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel, estruturada inicialmente no âmbito do PNPB, e a Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis (RBQAV) são exemplos de redes nacionais de P,D&I que possuem a coordenação do MCTI, em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) nacionais. A transição energética vem impulsionada pelas pressões para a diminuição das emissões de gás carbônico, e por este motivo o uso de combustíveis de sustentáveis passou a ser crucial, sendo, inclusive objeto de metas da Organização das Nações Unidas (ONU). Para o setor aéreo, a redução das emissões de CO2 passa necessariamente pela substituição dos combustíveis fosseis por sustentáveis. Para isso, é necessário que o combustível alternativo possua alta densidade energética, semelhante ao querosene de aviação (origem fóssil), e que não demanda modificações nos motores das aeronaves e na infraestrutura existente, ou seja, o que denominamos de combustível “drop-in”. Assim como foi feito com o biodiesel, os combustíveis sustentáveis para aviação podem aproveitar as potencialidades do nosso País, se beneficiando das condições edafo-climatíticas de cada região, inclusive propiciando a participação da agricultura familiar. Ao utilizar o contexto de biorrefinarias integradas podemos potencializar a produção conjunta desses combustíveis alternativos (biodiesel, combustíveis sustentáveis para aviação (SAF), diesel verde (HVO) e/ou nafta verde), bem como de bioprodutos de alto valor agregado que podem viabilizar a produção desses novos combustíveis. A produção e utilização de combustíveis renováveis contribui de forma significativa para descarbonização e a descentralização da produção de biocombustíveis, além de contribuir para balança comercial, já que ainda necessitamos de importação de combustíveis fosseis para abastecer nosso mercado interno.

A Rede Brasileira de Tecnologia do Biodiesel (RBTB) e Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV) vêm dando suporte no desenvolvimento tecnológico e promovendo a interação entre diversos atores (potenciais produtores, associações de classes, distribuidores de combustíveis, empresas aéreas, pesquisadores, poder público), com objetivo de levantar e solucionar os gargalos tecnológicos dessas cadeias de produção e uso

A UFRN atua desde o lançamento da iniciativa da RBQAV, em parceria com o MCTI, na sua estruturação e gestão com a realização de eventos, congressos, mapeamentos/estudos, participação em grupos de trabalho de políticas nacionais de apoio à temática, bem como outras iniciativas estratégicas para consolidação da rede e do setor de SAF no Brasil.

Além de continuar com o apoio à RBQAV, a UFRN pretende também apoiar o MCTI no fortalecimento da RBTB. O MCTI já contou com a participação de importantes instituições nacionais na gestão da RBTB, tais como a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ABIPTI), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Agroenergia), e devido a sinergia entre as temáticas das Redes, dos grupos de pesquisa, das empresas e associações de classe do setor, a proposta agora é apoiar essas redes em um projeto único e potencializar os esforços para fortalecer ambas as Redes.

Nesse sentido, a UFRN pretende apoiar à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (SETEC) do MCTI na gestão da RBTB e da RBQAV, bem como apoiar os pesquisadores e demais atores da cadeia de valor, em especial com iniciativas voltadas para a capacitação e a divulgação científica e tecnológica desses combustíveis sustentáveis no contexto das políticas governamentais voltadas para a transição energética.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a execução descentralizada está registrada no Documento SEI 11330607

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOAP da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, no valor de R\$ 28.571,43 , o qual corresponde a 4,76% do valor global do TED

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Missão técnica internacional exploratória envolvendo, principalmente, pesquisadores e gestores de políticas públicas com o objetivo de identificar e analisar as experiências bem-sucedidas em outros países (regulatórias, tecnológicas e mercadológicas;						
ETAPA 1.1	Relatório Técnico	Relatório	01	R\$8.000,00	R\$8.000,00	09/2023	09/2027
ETAPA 1.2	Visita técnica	Visita	04	R\$5.500,00	R\$22.000,00	09/2023	12/2027
META 2	Apoiar a proposição de normas, leis e diretrizes para o desenvolvimento da cadeia de valor dos biocombustíveis e de outros combustíveis renováveis no âmbito da C, T & I.						
ETAPA 2.1	Publicação	Publicação	01	R\$19.500,00	R\$19.500,00	09/2023	12/2027
ETAPA 2.2	Reunião	Reunião	10	R\$2.150,00	R\$21.500,00	09/2023	12/2027
META 3	Organização do 8º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e do 3º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV);						
ETAPA 3.1	Realização de eventos	Eventos	02	R\$183.300,00	R\$366.600,00	09/2023	12/2027
META 4	Realização de 2 (dois) mini-cursos presenciais (16 horas) de Tecnologias de Produção de Combustíveis Sustentáveis para Aviação (SAF) com o objetivo de capacitar agentes públicos formuladores de políticas públicas, técnicos do setor, pesquisadores e empresas;						
ETAPA 4.1	Realização de Evento	Cursos	02	R\$16.500,00	R\$33.000,00	09/2023	06/2027
META 5	Apoiar à realização de eventos presenciais e/ou virtuais de projeção nacional e/ou internacional para a divulgação e disseminação de informações produzidas pela RBTB e RBQAV;						
ETAPA 5.1	Ministrar palestras	Palestras	04	R\$4.200,00	R\$16.800,00	09/2023	06/2027
META 6	Realizar divulgação científica através de participação de eventos, publicação de trabalhos em periódicos, manutenção de website e redes sociais das redes de pesquisa.						
ETAPA 6.1	Participação de eventos, seminários e workshop	Eventos - Participação	10	R\$4.200,00	R\$42.000,00	09/2023	12/2027
ETAPA 6.2	Publicação de trabalhos em eventos	Trabalhos em eventos	10	R\$1.200,00	R\$12.000,00	09/2023	12/2027
ETAPA 6.3	Publicação em periódicos	Palestras	06	R\$2.100,00	R\$12.600,00	09/2023	12/2027
ETAPA 6.4	Relatório de website e rede sociais (6 meses)	Relatório	04	R\$11.500,00	R\$46.000,00	09/2023	12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2023	300.000,00
ABRIL/2024	300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Não	R\$571.428,57
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Sim	R\$28.571,43
TOTAL		R\$600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E), Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação substituto**, em 02/09/2026, às 19:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13993678** e o código CRC **3780157F**.



Extrato De Termo Aditivo 25/2026

[Detalhes do informativo](#)

[Histórico](#)

RF Rodrigo Zemor Fraga 03/09/2026

Situação: Publicado Boletim 156/2026

Tipo: Extrato De Termo Aditivo

Unidade: DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Ementa: 1º Termo Aditivo ao TED 945309/2023

Texto do informativo:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 945309/2023; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. CNPJ: 01.263.896/0001-64. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077.107841/2026-04. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 945309/2023 , celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Vigência de 06/09/2023 a 30/12/2027. Data de assinatura: 31/08/2026. Fundamento Legal: [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). Assina pelo MCTI: Osório Coelho Guimarães Neto, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação substituto e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte: José Daniel Diniz Melo - Reitor.

Anexos:

Não há anexos

Responsável: Gilmar Dos Santos Lima

